



PORTARIA N^o 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Soraia de Oliveira Paula, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;


Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0388, de 04 de maio de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora comissionada Soraia de Oliveira Paula, (matr. n^o 846), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 12 de junho a 01 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 03/02/2022 à 02/02/2023.

Art. 2^o - Designar a Sr^a. Mariana Barreto da Silva para responder, interinamente, pela função de Diretor Administrativo desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 12/06/2023 a 01/07/2023, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Administrativo desta Casa de Leis.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 12 de junho de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente